

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ALENTEJO

ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES

31 DEZEMBRO 2020

Índice

Anexo

1. Identificação da Entidade	
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	
3. Principais Políticas Contabilísticas	
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	
5. Ativos Fixos Tangíveis	
6. Ativos Intangíveis	
7. Locações	
8. Custos de Empréstimos Obtidos	
9. Inventários	
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo	
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	
14. Imposto sobre o Rendimento	
15. Benefícios dos empregados	
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	
17. Outras Informações	
17.1. Diferimentos.....	
17.2. Caixa e Depósitos Bancários.....	
17.3. Fundos Patrimoniais.....	
17.4. Outros Passivos Financeiros.....	
17.5. Subsídios, doações e legados à exploração.....	
17.6. Fornecimentos e serviços externos.....	
17.7 Outros rendimentos e ganhos.....	
17.8. Outros gastos e perdas.....	
17.9. Resultados Financeiros.....	
17.10. Acontecimentos após data de Balanço.....	

1. Identificação da Entidade A “Associação Amigos do Alentejo” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com sede no Rua Antero de Quental, Loja 25 R/C, na localidade de Loulé. Tem como actividade a prestação de serviços outras actividades associativas, n.e (CAE94995).
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras De acordo com o novo referencial contabilístico a contabilidade foi executada no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:
 3. Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
 4. Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
 5. Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março; NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e 7 Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

3.1.1. Continuidade Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica): Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas Devedores e credores por acréscimos e Diferimentos.

- Nos Diferimentos (não aplicável).

- Devedores e credores por acréscimos (periodização económica) estimamos gastos com subsídios de férias e férias e respectivos encargos sociais de modo a reconhecer no ano os gastos efectivos, apesar de serem pagos no ano seguinte.

3.1.3. Consistência de Apresentação As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem. Desta forma é proporcionada a informação de modo fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação: A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade, pelo que esta pode afectar as decisões tomadas com base nas demonstrações financeiras.

3.1.5. Compensação Devido à importância dos activos e passivos estes devem ser relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens

. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada para cada bem.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural (não aplicável a esta entidade)

3.2.3. Propriedades de Investimento (não aplicável a esta entidade)

3.2.4. Ativos Intangíveis (não aplicável a esta entidade)

3.2.5. Investimentos financeiros Os investimentos financeiros que esta entidade apresenta em balanço, referem-se ao fundo geral de compensação obrigatório.

3.2.6. Inventários (não aplicável a esta entidade)

3.2.7. Instrumentos Financeiros (não aplicável a esta entidade)

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes

Clientes e outras contas a Receber Os “Clientes” não originaram saldos devedores

Outras contas a receber”(não aplicável).

Outros ativos e passivos financeiros (não aplicável a esta entidade)

Caixa e Depósitos Bancários A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor e apresentava um saldo de 5.533,43€.

Fornecedores e outras contas a pagar As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Os Fornecedores apresentavam um saldo em 31/12/2020 no valor de 0,00€.

Outras contas a pagar apresentavam um saldo de 0,00€.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

Contas saldo inicial		Aumentos	Redução	Saldo final
56 Resultados transitados	5.162,34€			7.086.81
88 Resulto líquido	0,00€			0,00€

3.2.9. Provisões (não aplicável a esta entidade)

3.2.10. Financiamentos Obtidos 0,00€

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis Bens do domínio público (não aplicável a esta entidade)

Outros Ativos Fixos Tangíveis A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Equipamento básico	196,99€
Outros activos Tangíveis	1.356,39€

7. Locações (não aplicável a esta entidade)

8. Custos de Empréstimos Obtidos (não aplicável a esta entidade)

9. Inventários (não aplicável a esta entidade)

10. Rédito Para os períodos de 2019 e 2020, foram reconhecidos os seguintes Réditos como podemos verificar no quadro comparativo seguinte:

Descrição 2020

- Outros rendimento e ganhos 29.875,50€

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes Provisões (não aplicável a esta entidade)

Ativos contingentes (não aplicável a esta entidade)

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição Subsídios do Governo 2020

Junta Freguesia S.Clemente	3.000,00€
Município de Loule	15.600,00€

Os Subsídios resultam de um acordo mensal que esta entidade tem com o Município de Loule.

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio (não aplicável a esta entidade)

14. Imposto sobre o Rendimento (não aplicável a esta entidade)

15. Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos e sociais desta Entidade não auferem qualquer remuneração de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS. A média de funcionários dependentes (constam da folha de Remunerações) ao serviço desta associação foi neste exercício, de 2. Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes analisando comparativamente os dois últimos anos:

Remuneração Pessoal	Encargos c/pessoal	Seguros	Outros Gastos
5.526,60€	n/aplicável no ano	n/aplicável ano	0,00€

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 - 0,00€

17.2. Caixa e Depósitos Bancários

As rubricas de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020

Encontrava se com os seguintes saldos:

Descrição 2020

Caixa	0,00€
Depositos a ordem	5.533,43€

17.3. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

	Saldo 01/01/2020	Aumentos	Diminuições	Saldo 31/12/2020
Resultado transitados	5.162,34€			7.086,81€

17.4. Outros Passivos Financeiros (não aplicável a esta entidade)

17.5. Subsídios, doações e legados à exploração Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12

17.6 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020, foi a que podemos verificar no quadro comparativo:

Descrição 2020

Subcontartos	5.616,60€
Serviços especializados	2.210,75€
Materiais	766,69€
Energia e fluidos	1.407,09€
Deslocações, Estadas e Transportes	428,66€
Serviços diversos	17.467,06€
Total	27.896,85€

17.7. Outros rendimentos e ganhos (não aplicável nesta entidade)

17.8. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Impostos	54,08€
----------	--------

Outros	€
--------	---

17.9. Resultados Financeiros De registar encargos financeiros no valor de 0,00€.

17.10. Acontecimentos após data de Balanço Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.